



Atualização de valores de referência para cálculo de estimativas orçamentais no âmbito de processos de operações urbanísticas

==== Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que: ==

==== Por deliberação, tomada em reunião ordinária do Órgão Executivo de 27 de agosto de 2020, o valor de referência por metro quadrado para efeitos de cálculo das estimativas orçamentais destinadas à instrução dos processos de obras, foi atualizado para os seguintes valores, entrando em vigor no dia 1 de outubro de 2020:

Área bruta de habitação unifamiliar	500,00 €/m ²
Área bruta de habitação unifamiliar coletiva, comércio e equipamento	535,00 €/m ²
Área bruta de indústria e armazém	215,00 €/m ²
Área bruta de habitação social	365,00 €/m ²
Área bruta de estacionamento	175,00 €/m ²
Anexos e congéneres	175,00 €/m ²

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 3 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º